



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br

CNPJ: 18.028.829/0001-68

## LEI Nº 1.082/2008

Autoriza a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento Municipal de Administração, no valor global de R\$ 18.220,00, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 18.220,00 (dezoito mil e duzentos e vinte reais), em favor do Departamento Municipal de Administração, com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0001 2.005	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO		
3120 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - INSS		3.290,00
3190 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.930,00
	TOTAL		18.220,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	FICHA	
UNIDADE 04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0001 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3120 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0022	3.290,00
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0023	14.930,00
	TOTAL		18.220,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de fevereiro de 2008.

  
CELSO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO

27 / 02 / 2008

